



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23487.000700/2026-21

Interessado: Luciana Barbosa da Silva

### ANEXO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

**Nome do Curso:** Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

**Área do Conhecimento:** Ciências da Natureza e Matemática - Ensino

**Endereço Eletrônico:** <https://portal.ifce.edu.br/campus/jaguaribe/>

**Objetivo:** Promover a continuidade na formação de docentes que atuam ou pretendem atuar no ensino de Ciências da Natureza e Matemática do Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, a fim de garantir a compreensão dos principais fundamentos teórico-metodológicos que alicerçam o processo de ensino-aprendizagem.

**Público Alvo:** Profissionais das diferentes áreas do conhecimento, que sejam portadores de diploma ou concluintes de curso superior (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico) em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que atuam ou desejam atuar na docência das Ciências da Natureza e Matemática, especificamente, do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.

**Forma de Oferta:** Presencial, com aulas quinzenais, às sextas à noite (18:00 às 22:00) e sábado pela manhã (08:00 às 12:00) e tarde (13:00 às 17:00).

**Duração do Curso:** O curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

**Campus responsável:** IFCE - Campus Jaguaribe

**Local(is) de realização das aulas:** IFCE - Campus Jaguaribe

### ANEXO 2 - CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Período	Local
Lançamento do Edital	14/04/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Impugnação do Edital	15/04/2026	Texto destinado à Comissão de Seleção (E-mail: <a href="mailto:especializacaoecnm@jaguaribe.ifce.edu.br">especializacaoecnm@jaguaribe.ifce.edu.br</a> )
Respostas às impugnações	16/04/2026	
<b>Período de inscrições</b>	<b>17/04/2026 a 30/04/2026</b>	Formulário de Inscrição ( <a href="https://forms.gle/wrDfN19S3WvGcxjb7">https://forms.gle/wrDfN19S3WvGcxjb7</a> ), juntamente com a documentação
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	07/05/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Interposição de recursos referente ao resultado das inscrições deferidas e indeferidas	08/05/2026	Anexo 3 destinado à Comissão de Seleção (E-mail: <a href="mailto:especializacaoecnm@jaguaribe.ifce.edu.br">especializacaoecnm@jaguaribe.ifce.edu.br</a> )
Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes ao resultado das inscrições deferidas e indeferidas	12/05/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Resultado Final das inscrições deferidas e indeferidas	12/05/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>

Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	18/05/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Interposição de recursos do resultado parcial do processo seletivo	19/05/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Divulgação do resultado da interposição de recurso referente ao resultado parcial	22/05/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Divulgação da(s) data(s), local e horário(s) de cada candidato(a) para realização do procedimento de heteroidentificação	22/05/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Período para solicitação de procedimento de heteroidentificação telepresencial, conforme excepcionalidades previstas neste Edital	25/05/2026	Solicitação enviada para os e-mails: <a href="mailto:clh@jaguaribe.ifce.edu.br">clh@jaguaribe.ifce.edu.br</a> e <a href="mailto:especializacaoecnm@jaguaribe.ifce.edu.br">especializacaoecnm@jaguaribe.ifce.edu.br</a>
Resultado da solicitação de procedimento de heteroidentificação telepresencial	26/05/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Período de realização do procedimento de heteroidentificação	27/05/2026 a 29/05/2026	IFCE - Campus Jaguaribe ou Telepresencial, conforme item 4 do Edital
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	03/06/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	08/06/2026	Interposição enviada para os e-mails <a href="mailto:clh@jaguaribe.ifce.edu.br">clh@jaguaribe.ifce.edu.br</a> e <a href="mailto:especializacaoecnm@jaguaribe.ifce.edu.br">especializacaoecnm@jaguaribe.ifce.edu.br</a> .
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	10/06/2026	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>	<b>12/06/2026</b>	<a href="#">Portal IFCE - Campus Jaguaribe</a>
Matrícula Primeira Chamada	15/06/2026 e 16/06/2026	Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA do IFCE - Campus Jaguaribe
Matrícula Segunda Chamada	19/06/2026	Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA do IFCE - Campus Jaguaribe
<b>Aula inaugural</b>	<b>31/07/2026</b>	IFCE - Campus Jaguaribe

*\*Em todas as etapas serão considerados somente os recursos enviados até às 23:59h do último dia do prazo.*

### ANEXO 3 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito para concorrer a uma vaga no Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, IFCE – campus Jaguaribe, através do Edital nº \_\_\_\_\_/2024, interponho recurso, junto à Comissão Avaliadora responsável pelo processo seletivo, referente à \_\_\_\_\_ (**indicar a etapa do processo seletivo, conforme cronograma, a qual a interposição está relacionada**).

A decisão objeto de contestação é:

---



---



---



---

**(explicitar a decisão que está sendo contestada).**

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

(explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

(Local e Data)

Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO 4 - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(DEVE SER PREENCHIDA E ASSINADA PELO(A) CANDIDATO(A))

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Área de avaliação: \_\_\_\_\_

#	ÂMBITO GERAL	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Experiência profissional comprovada na área de ensino em Ciências da Natureza e Matemática	2,0 por semestre (máximo 10 anos)	
2	Experiência profissional comprovada nas demais áreas de ensino	1,0 por semestre (máximo de 10 anos)	
3	Estudante de programa de monitoria, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, extensão, iniciação à docência, residência pedagógica, educação tutorial ou outro programa de instituição de ensino superior	0,5 por mês	
4	Integrante de fórum, coletivo, grupo, comitê, comissão, núcleo ou organização	1,0 pontos por participação	
5	Formação complementar (Minicursos, oficinas e cursos de extensão)	0,5 para cada 4h/a (máximo de 160h/a)	
6	Participação em Eventos Científicos na área do curso pretendido ou áreas afins (congressos, simpósios, encontros, etc)	0,5 ponto por evento	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

(Local e Data)

Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO 5 - LISTA DE DOCENTES ASSOCIADOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

	Nome	Área	Titulação	Regime de Trabalho	Vínculo
1	<a href="#">Rivanildo Barbosa da Silva</a>	Biologia	Mestre	40h/D.E.	Quadro Efetivo
2	<a href="#">Ravenia Adail Silva Vieira Lima</a>	Matemática	Mestra	40h/D.E.	Quadro Efetivo
3	<a href="#">Luciana Barbosa da Silva</a>	Pedagogia	Mestra	40h/D.E.	Quadro Efetivo
4	<a href="#">Julia Jensen Didonet</a>	Biologia	Doutora	40h/D.E.	Quadro Efetivo
5	<a href="#">Iago de Andrade Dantas</a>	Matemática	Mestre	40h/D.E.	Quadro Efetivo
6	<a href="#">Alexandra Santos Leal Oliveira</a>	Pedagogia	Especialista	40h/D.E.	Quadro Efetivo
7	<a href="#">Felipe Augusto Correia Monteiro</a>	Biologia	Doutor	40h/D.E.	Quadro Efetivo
8	<a href="#">Felipe Augusto Rocha Rodrigues</a>	Biologia	Doutor	40h/D.E.	Quadro Efetivo
9	<a href="#">Luana Maria de Lima Santos</a>	Química	Mestra	40h/D.E.	Quadro Efetivo
10	<a href="#">Maria Elizabeth da Costa Marques</a>	Biologia	Doutora	40h/D.E.	Quadro Efetivo
11	<a href="#">Edney Melo Rodrigues</a>	Física	Mestre	40h/D.E.	Quadro Efetivo
12	<a href="#">Maria Efigênia Alves Moreira</a>	Pedagogia	Doutora	40h/D.E.	Quadro Efetivo

### ANEXO 6 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declaro AUTORIZAR o uso de minha imagem, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo, visando a garantir a seriedade do mesmo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo o território nacional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relacionados à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO 7 - MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Disserte, em até 3 (três) laudas, sobre os itens abaixo, considerando o uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa e o emprego das normas da ABNT:

- breve histórico de seu percurso acadêmico, profissional e envolvimento com a área do curso;
- motivações e interesses para participar do curso;
- proposta/intenção de trabalho, fundamentada na bibliografia recomendada (Anexo 8) e/ou outros textos de referência da área do curso e sua viabilidade de execução no prazo dos 24 (vinte e quatro) meses;

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento entre linhas: 1,5.

### ANEXO 8 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

Crítérios	Pontuação
Uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa.	1.0
Emprego das normas da ABNT.	1.0
Capacidade de relacionar a área do curso de especialização ao seu percurso acadêmico e profissional.	2.0
Capacidade de justificar seus interesses e motivações para realização do curso.	2.0
Capacidade de apresentar-se como um pesquisador, apresentando proposta/intenção de trabalho, relacionando-a a bibliografia recomendada (Anexo 9) e/ou outros textos de referência da área do curso, bem como sua viabilidade de execução no prazo dos 24 (vinte e quatro) meses.	4.0
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10.0</b>

### ANEXO 9 - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A CARTA DE INTENÇÃO

- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 12 out. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008.
- D'AMBROSIO, U.; MACHADO, N. J. **Ensino de Matemática: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus Editorial, 2013.
- KRASILCHIK, M. **Prática de ensino em Biologia**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2004.
- POZO, J. I.; CRESPO, M. A. G. **A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico**. 5. ed., São Paulo: Artmed, 2009.
- TOLEDO, M. E. R. D. O.; MACHADO, C. P.; HORTA, G. D. L. E. **Tendências em educação matemática**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
 CPF \_\_\_\_\_, candidato ao curso \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, nº. inscrição do candidato \_\_\_\_\_,  
 do IFCE - Campus \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
 me autodeclaro \_\_\_\_\_ (preto, pardo, indígena, branco ou amarelo). Estou ciente de que, em  
 caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações  
 legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 (Local e Data)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)

**Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva**

A comissão local de heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa Nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares ou seus quando mais jovem.

(Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação)

(  ) Deferido (  ) Indeferido

Cidade \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura dos membros da Comissão:

\_\_\_\_\_  
 NOME:  
 SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
 NOME:  
 SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
 NOME:  
 SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
 NOME:  
 SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
 NOME:  
 SIAPE ou CPF:

**ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu,

documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF: N° \_\_\_\_\_, abaixo identificado(a), declaro, nos termos da Lei N° 12.711/2012, alterada pela Lei N° 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e da Portaria Normativa MEC N° 9, de 5 de maio de 2017, que estou apto(a) a ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência na Pós-graduação lato sensu, do curso de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo laudo médico anexo, emitido por: \_\_\_\_\_ (nome completo do profissional), \_\_\_\_\_ (CRM do profissional), Identificação da deficiência: \_\_\_\_\_, CID N° \_\_\_\_\_ (de acordo com o laudo médico). Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Identificação do(a) assinante:  Candidato com deficiência  Procurador(a) devidamente identificado(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Teixeira Peixoto, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 10/04/2026, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8648790** e o código CRC **0CC707A8**.